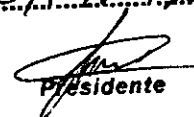




ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 09/11/2021...


Presidente

INDICAÇÃO Nº 1407/2021

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a ampliação de uma sala para que seja utilizada como biblioteca, na Escola Estadual Valério Bispo Sabala no Km 26 da zona rural de Brasileia.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

09 de novembro de 2021

Dep. Maria Antônia Pinheiro Barbosa


PROS



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado e confortável para o exercício de suas atividades, uma vez que uma das salas de aula utilizada é somente depósito de livros.

Assim a escola Estadual Valério Bispo Sabala, não tem atividades dinâmicas que uma biblioteca oferece prejudicando o bom funcionamento das atividades educacionais. Entretanto com essa ampliação visa um melhor desenvolvimento metodológico e dinâmico dos alunos.

Desta forma, apresento esta indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a ampliação da escola Valério Bispo Sabala, no Km 26 na zona rural do município de Brasiléia.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

09 de novembro de 2021

Dep. Maria Antonia Pinheiro Barbosa

PROS